

NOTA TÉCNICA n.º 8 - LINHA ESPECIAL

ANTECIPAÇÃO DO ABONO ANUAL

A Diretoria Executiva da Fundação Codesc de Seguridade Social - FUSESC, no uso de suas atribuições estatutárias e em sintonia com o Regulamento do Empréstimo, estabelece que a linha especial de empréstimo “antecipação do abono anual” a ser concedido aos assistidos dos Planos de Benefícios I, Multifuturo I e Multifuturo II que percebam benefícios nas modalidades de “Percentual do Saldo de Conta” e “Prazo Certo”¹, iniciará em 02 de janeiro de 2019 e terá seu término em 30 de novembro de 2019, respeitada as condições abaixo:

MONTANTE DO EMPRÉSTIMO: 50% do benefício bruto auferido desta Entidade no mês anterior ao da contratação do empréstimo;

PRAZO PARA QUITAÇÃO: 19 de dezembro de 2019 em parcela única.

ENCARGOS FINANCEIROS (Artigo 15):

a) JURO – 0,75% a.m.;

b) TAXA DE QUITAÇÃO POR MORTE/SEGURO PRESTAMISTA - 0,1152% a.m.;

c) FUNDO LIQUIDEZ/INADIMPLÊNCIA - 0,00% a.m.;

d) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 0,05% a.m.;

e) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INPC (IBGE);

f) IOF - DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Florianópolis, 13 de novembro de 2018.

José Manoel de Oliveira
Diretor Superintendente

Marcos Anderson Treitinger
Diretor Financeiro

Aroldo Benjamin Ouriques Filho
Diretor Administrativo e de Seguridade

¹ Desde que o prazo não se esgote no exercício de 2019.